



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001

Fls : N°	01
Proc: N°	644/06

INDICAÇÃO N°.

401/2006



Dispõe sobre: autorização para utilizar a Feira de Artesanato de Barueri.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto a Secretaria de Cultura e Turismo quanto à possibilidade de autorizar a ONG LOST para utilizarem a Feira de Artesanato que acontece aos sábados no Centro de Barueri para divulgarem o seu trabalho.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de setembro 2006.

Câmara Municipal de Barueri
A Câmara Legislativa para providenciar conferir e aprovar a proposição.
05/09/2006

Marco Antônio de Oliveira (B I D U)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição considerando que essa ONG representada pela sua presidente a senhora Tânia Prudente Corrêa, trabalha pela preservação e adoção dos animais de rua. Os integrantes da ong trabalham com recursos próprios e precisam de um espaço para divulgar o seu trabalho, exporem os animais para a adoção e venda de camisetas para ajudar nos custos, a feira de artesanato tem um público muito grande, que possibilita que o trabalho da Ong seja visto por muitos munícipes e tenha um bom resultado.

Ofício nº 472/2006

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 4199 -7900
Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

6:32 04/09/2006 001423 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI